



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA**

**INDICAÇÃO Nº / 2018**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**INÁCIO LOIOLA**, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, na forma do que preconiza o Regimento Interno e com arrimo nos argumentos expendidos na justificativa anexa, vem mui respeitosamente INDICAR a esta Casa, que ouvido o Egrégio Plenário, seja formulado apelo aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Segurança Pública em Alagoas, no sentido de que seja instalado um **CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CISP)**, no município de Palmeira dos Índios, com a finalidade de combater a criminalidade e reforçar a segurança da população do referido município e da região circunvizinha a partir da integração das forças policiais Civil e Militar.

INDICO ainda, que, após a devida aprovação, cópias da presente indicação sejam encaminhadas, além das autoridades já mencionadas, ao Senhor Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios/AL.

Atenciosamente,

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, Maceió, 24 de abril de 2018**

  
INÁCIO LOIOLA  
DEPUTADO ESTADUAL

## **JUSTIFICATIVA**

A instalação do Centro de Integrado de Segurança Pública (Cisp), na cidade de Palmeira dos Índios, tem como propósito fortalecer a segurança prestada à comunidade, uma vez que o referido município possui vasta área territorial, como também um comércio em grande crescimento e por isso conta com um número maior de visitantes.

Tal realidade impõe a necessidade de reforço da segurança pública com o propósito de manter e ampliar a prevenção e, por conseguinte, o combate à criminalidade na região.

Não resta dúvida que trata-se de um assunto de tamanha relevância, solicito dos valorosos Pares deste poder Legislativo, à aprovação da indicação, bem como, rogo a sensibilidade do Senhor Governador do Estado, para a indispensável sanção.

**Sala das Sessões, em 23 de abril de 2018.**



Inácio Loiola  
Deputado Estadual